

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.521, DE 1998

Altera dispositivo da Lei nº 9.437, de 1997, dispondo sobre a autorização de porte de arma de fogo para os Guardas Municipais.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei em epígrafe.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado WILSON SANTOS
Relator

